

## ACTA 2

Aos 29 dias do mês de outubro pelas 15h reuniu a Comissão Eleitoral para a Eleição do Representante dos Estudantes para o Conselho do IHMT-Após Alteração constituída pela Doutora Gabriela Santos-Gomes, Professora Auxiliar com agregação (Presidente), Doutora Rosa Teodósio, Professora Auxiliar, Dra. Samira Carneiro Gomes de Almeida, Estudante do curso de Doutoramento em Ciências Biomédicas.

Tendo sido recebido no dia 9 de outubro do corrente ano pedido de esclarecimento (anexo 1) sobre a constituição da listas de estudantes elegíveis, a Comissão Eleitoral solicitou á Presidente do Conselho do IHMT, Dra. Ana Jorge que providenciasse a clarificação da pertinência da abrangência do artigo nº 2 do artigo 9 do Regulamento Eleitoral do Conselho do IHMT (RECIHMT) tendo em conta os Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (anexo 2). Para o efeito foi solicitado parecer aos serviços jurídicos da UNL que face às contradições encontradas entre o universo de alunos elegíveis identificado no articulado do RECIHMT e o descrito nos estatutos do IHMT e da UNL que providenciou cabal esclarecimento. Em conformidade com o parecer dos serviços jurídicos da UNL (Doc: 23/DAJ/2018 de 17/10, anexo 3) foi diligenciada a correção da lista de estudantes elegíveis.

A presente reunião teve como ponto único verificar a admissibilidade dos estudantes constantes da lista de elegíveis.

Para o efeito foram analisadas os documentos recebidos e aprovada a nova lista de estudantes elegíveis.

Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos presentes na reunião.



Prof. Gabriela Santos-Gomes



Prof. Rosa Teodósio



Dra. Samira Carneiro Gomes de Almeida

*Obra*

*M n'*

*Sugestão*

## Anexo 1

**De:** André Beja  
**Enviado:** 9 de outubro de 2018 11:11  
**Para:** celeitoralPI  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento

Ex.mo senhora Presidente da Comissão Eleitoral,  
Professora Doutora Gabriela Maria Santos Gomes Oliveira Simões

Venho por este meio solicitar esclarecimentos sobre o regulamento eleitoral, nomeadamente sobre a matéria constante no artigo 9º.

O nº 1 deste artigo estabelece, em conformidade com o disposto no artigo 41º dos estatutos da Universidade Nova de Lisboa, que são elegíveis para o conselho os e as estudantes inscritos em cursos do 2º e 3º ciclos do IHMT.

No nº 2 do mesmo artigo é apontada a inelegibilidade de estudantes inscritos/as no último ano de curso, regra que limita o direito de participação de parte dos/das estudantes e, salvo melhor opinião, contraria o disposto no já citado artigo do regulamento da Nova.

Não compreendendo as razões da limitação ao direito a ser eleito/a de um grupo considerável de estudantes que fazem parte do IHMT e estarão ligados ao Instituto durante parte importante do mandato em causa, solicito que a CE fundamente a inclusão desta regra no regulamento e que clarifique a base legal para tal opção.

Sem outro assunto de momento, agradeço a atenção dispensada

Melhores cumprimentos

André Beja

Doutorando em Saúde Internacional



INSTITUTO DE HIGIENE E  
MEDICINA  
TROPICAL

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

*Gomes*  
*Mm*  
*Sagasta*

## Anexo 2



I.H.M.T.
ENTRADA N° 1578
DATA 10/10/18
PROC. N° 19.03

Exma Senhora  
Dra. Ana Jorge  
Presidente do Conselho do IHMT

Tendo recebido pedido de esclarecimento do estudante de doutoramento e eleitor André Beja (em anexo) sobre a inelegibilidade dos estudantes dos últimos anos do curso de mestrado e doutoramento para o Conselho do IHMT constante do nº 2 do artigo 9 do Regulamento Eleitoral do Conselho do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (RECIHMT) em oposição ao disposto no artigo 41º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (EUNL), a comissão eleitoral vem solicitar a V. Exc. a clarificação da interpretação e abrangência legal do artigo do nº 2 do artigo 9 do RECIHMT tendo em conta o EUNL.

Melhores cumprimentos,

Gabriela Santos-Gomes  
Presidente da Comissão Eleitoral  
para a Eleição do Representante dos  
Estudantes para o Conselho do IHMT

IHM'T, 10 de outubro de 2018

